



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 26 de agosto de 2022.

Agendamento de viagem n° /2022

Parlamentares: Marcelo Tidy (UNIAO)
José Barbosa da Silva (PP)
Antônio Donizete Mercúrio (MDB)

Destino: Maringá/PR
Data de saída: 31/08/2022
Hora de saída: 07h:00min
Data de chegada: 01/09/2022
Hora de chegada: 19h:00min

EMENTA: Missão oficial na Prefeitura Municipal de Maringá/PR.

Os parlamentares supra epigrafiados vêm, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar adiantamentos, para se dirigir à cidade de Maringá/PR no dia e horários aprazados.

Os objetivos da viagem são:

- 1) Comparecimento na Prefeitura Municipal de Maringá/PR, com o objetivo em reunir-se com o Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação do município de Maringá/PR, Sr. Estevão Palmieri, às 09:00h do dia 01/09/2022, em audiência pública já confirmada, a fim de discutir e receber informações estratégicas apresentadas pelo Poder Público Municipal daquela localidade, de relevante interesse público e alcance social, que poderão ser aproveitadas e serem implementadas no município de Franca, através de apresentação de Projeto de Lei Complementar, modificando-se o Plano Diretor do Município de Franca, que já se encontra defasado, desatualizado, necessitando-se de atualizações. Salientamos que o novo Plano Diretor do Município de Maringá/PR é uma das referências em nível nacional, em diversos campos temáticos, notadamente no quesito "meio ambiente" e "construção civil", motivo pelo qual os parlamentares supra epigrafiados têm o interesse em conhecer as propostas apresentadas nessas temáticas, conhecer de fato, na prática, como



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



está sendo executado e aproveitar essas sugestões de relevante alcance público para inserir, mediante Projeto de Lei Complementar, no Plano Diretor do Município de Franca, o qual estará sendo direcionado, para os próximos 50 anos, por ser de vanguarda futurista.

Solicitamos adiantamento/numerário para os parlamentares supra epigrafados e que respectivos numerários sejam através de crédito em conta, a ser enviado, por e-mail ao Departamento Financeiro, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaramos que estamos ciente e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Marcelo Tiddy
Vereador

José Barbosa da Silva
Vereador

Antônio Donizete Mercúrio
Vereador